ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

6

# D E C R E T O  10 D E J A N E I R O  D E  1.977

APOSENTA O FUNCIONÀRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR CEZARINO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal 1.541 de 04/11/74, regulamentada pelo Decreto 794 de 07 de dezembro de 1.976, APOSENTA o servido público municipal, Senhor CEZARINO LOPS a partir do dia 30 de dezembro p. passado, percebendo os proventos de básico: Cr$. 1.360,80 ( um mil trezentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos) + Cr$. 408, 24 ( quatrocentos e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) correspondentes a 06 avanços, + Cr$. 265,35 ( duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos) que corresponde a gratificação adc. de 15%, sobre os avanços, retifico: sobre os vencimentos, perfazendo um total de Cr$. 2.034, 39 ( dois mil e trinta e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos), respectivamente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 10 janeiro de 1.977.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal

Registre-se e publique-se
GEDER CARRARO
Secretário do Município.